

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Civ/empr/reg. Pub da Capital



Comarca da Capital
Cartório da 13ª Vara Cível
Processo: 0365856-37.2011.8.19.0001
Mandado: 2019046558
Documento: 1100/2019/MND

CERTIDÃO

Mandado de Avaliação

Descrição: Sala 501 do edifício á Rua Visconde de Pirajá nº 577, matrícula nº 76240 junto ao 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital.

Considerando os vinte nove metros quadrados da sala.

Considerando ocupação do bairro, relevante ao comércio e segurança são ótimos.

Considerando transporte , deslocamento no bairro são ótimos .

Considerando urbanização do bairro é ótima .

Considerando o valor de R\$ 608.510,62 atribuído pela Fazenda Municipal, mas que não corresponde atualidade, em razão da queda do mercado de aluguel e compra/venda.

Avalio o imóvel em R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)

Rio de Janeiro, 26 de junho de 2019.

Osiris Maia Borges de Medeiros - 01/20229

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Mandados das Varas Civ/empr/reg. Pub da Capital



Comarca da Capital
Cartório da 13ª Vara Cível
Processo: 0365656-37.2011.8.19.0001
Mandado: 2019046558
Documento: 1100/2019/MND

ESTADO DO RIO DE JANEIRO



CERTIDÃO
EMPERIMENTO
CONVERSO

INSCRITO

50



OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

FICHA REAL

MATRÍCULA N.º 76240 L.º 2-2/0 FLS. 21

IMÓVEL:- Sala nº 501 do edifício à rua Visconde de Pirajá nº 577, - com a fração de 0,01567 do terreno, que mede: 10,00m de frente e - fundos por 47,00m de ambos os lados, confrontando de 1 lado com o nº 571, do outro com o nº 581 e nos fundos com o nº 1620 da Prudente de Moraes.- Inscrição: 1165588.- CL.- 8368.- PROPRIETÁRIOS:- JÚLES ROGER SAUER e sua mulher ELATA SAUER, brasileiro, comerciante, casado pela comunhão de bens, CPF's.006.757.337/15 e 006.757.177/87, residentes nesta Cidade.- Registro:-livro:3-FM - 101029 - 165.-Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1987.

R-1/76240 - COMPRA E VENDA:- Por escritura de 28-09-87 L9 4780 fls 196 do 189 Of. de Notas, prenotada em 01-10-87 L9 1-S - 210401-183 os proprietários, qualificados na matrícula, venderam o imóvel à MARIO LUIZ CATÃO; brasileiro, médico, separado judicialmente, CPF. nº 006.902.017/53, residente nesta Cidade, pelo preço de Cr\$----- Cr\$143.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia número 24/30357 em 31-08-82.- Rio de Janeiro, 03 de novembro de 1987.

R.2/76240-COMPRA E VENDA:- Nos termos de escritura de 23 de outubro de 1987, do 189 Ofício de Notas desta cidade, livro 4803, fls. 103/104, prenotada no livro 1.S-211634-213 em 4.11.87, o proprietário qualificado no R.1, vendeu o imóvel a SALIM MICHEL YAZEJI, brasileiro, médico, casado com ROSÁRIA LUCIA DE OLIVEIRA ROSA YAZEJI, pelo regime da comunhão de bens, inscrito no CPF 344.599.107-30, - residente nesta cidade, pelo preço de Cr\$1.000.000,00.- O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 251916-1 em 20.10.87.-Rio de Janeiro, 09 de novembro de 1987.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MIC. N.º 76240
EM 03/11/87
ROLO Nº 000000

CONTINUA

CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS NA CAPITAL - RJ
RUA RODRIGO SILVA, 8 - 2ª ANDAR - CEP 20011-040 - CENTRO - RIO DE JANEIRO
CERTIDÃO (019063/2018)
A melhor segurança desta Certidão encontra-se na exibição do original. Certifico e dou fe que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula e que se refere entrada nos termos do art. 19. 1º da lei 6015 de 1973 dele constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, entre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Eu Daniel Galindo (CTPS nº 82101/152) conferi.
Data de Busca 02/08/2018 Data de Expedição 06/08/2018
ECC/R59572 RUM Consulte em <https://www3.rj.gov.br/registropublico>

PROPOSTA DE PAGAMENTO	
Lei 8375/88	
Taxa 5-4 base 8	78,39
Lei 3011/84 (10%)	14,87
Lei 4884/83 (5%)	3,87
Lei 11100/87	3,87
Lei 6201/12 (4%)	5,89
Lei 8370/13 (4,125%)	1,46
ISS	3,81
TOTAL	103,35

- 1. - Tabelas Imposto de Renda - 2º Substituição - Matr. 507797
- 2. - Tabelas Imposto de Renda - 1º Substituição - Matr. 542593
- 3. - Tabelas Imposto de Renda - 2º Substituição - Matr. 541587
- 4. - Tabelas Imposto de Renda - 3º Substituição - Matr. 545627
- 5. - Tabelas Imposto de Renda - 2º Substituição - Matr. 5411255

Associação dos Registradores do Estado do Rio de Janeiro

TJRJ CAP CV13 2018081256804 24/10/18 09:07:18137285 PROG-ER-VIRTUAL

AAA 10494486





MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco 8 - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2403-1320
Estrada do Galvão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-6697

LIVRO Nº _____ FOLHA Nº _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - 18º OFÍCIO DE NOTAS - COMARCA DA CAPITAL
LUIZ VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
ITALO HUGO ROMARO - SUBSTITUTO
AV. ALMIRANTE BARROSO 91 - 3º ANDAR - TEL. 783-4513

18º OFÍCIO DE NOTAS
FERNANDO NUNES DE QUEIROZ
Substituto

Assessoria dos Tabeliães
e Registradores do Estado
do Rio de Janeiro

LIVRO Nº 4803 ATO NOTARIAL Nº 52 ESCRITURA DE COMPRA
FLS. Nº 103/104 E VENDA, na forma abaixo:-----

6492
S A I B A M - quantos esta virem, que no ano de mil nove -
centos e oitenta e sete (1987), aos vinte e tres (23) -----
dias do mes de outubro, nesta cidade do Rio de Janeiro, Capí
tel do Estado do Rio de Janeiro, na sede deste 18º Ofício de
Notas, na Avenida Almirante Barroso, nº 91, 3º andar e para
te mim, MARIA TEREZA A. DE ALMEIDA, Técnica Judiciária Jura
mentada, matrícula no IPERJ, sob o nº 06/1546, compareceram
partes entre si justas e contratadas, de um lado como CUTO
GANTE VENDEDOR, MARIO LUIZ CATÃO, brasileiro, médico, sepa
rado judicialmente, portador da Carteira de Identidade nº
5490 expedida pelo ICM, em 14.07.1959 e inscrito no CPF, sob
o nº 006.902.017-33, residente e domiciliado nesta cidade, -
na Estrada da Barra da Tijuca, nº 1117, e de outro lado co
mo OUTORGADO COMPRADOR, SALIM MICHEL YAZEJI, brasileiro, mē
dico, casado com ROSALUCIA DE OLIVEIRA ROSA YAZEJI pelo
regime da comunhão de bens, portador da Carteira de identi
dade nº 24.127 expedida pelo CM, em 11.03.1977 e inscrito
no CPF, sob o nº 144.509.107-39, residente e domiciliado nes
ta cidade, na Avenida Vieira Souto, nº 372, aptº 304 -----

por mim identificados conforme documentos mencionados, do
que dou fé e bem como de que da presente será remetida Nota
ao competente Registro de Distribuição, na forma da Lei. E,
perante mim, Técnica Judiciária Juramentada, pelo Outorgan
te na foi dito o seguinte: Que é senhor e legítimo possu
dor do imóvel constituído pelo sala 501 do Edifício situado
na Rua Visconde de Pirajá, nº 577, na freguesia da Lagoa, -
nesta cidade, e de sua correspondente fração ideal de

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

AAA 10402246

TJRJ CAP CV13 201808125834 24/10/18 09:07:18137285 PROGER-VIRTUAL



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-6151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco B - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2493-1320
Estrada do Galeão, 2315 - Loja G - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2259-8897



18º OFÍCIO DE NOTAS
Fernando Ruyter de Castro
Substituto

Associação dos Notários e Registradores do Estado do Rio de Janeiro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0,01567 do terreno que mede: 10,00m. de frente e fundos por 47,00m. pelas laterais, confrontando a frente com a citada rua, de um lado com o prédio nº 571, de Maria do Carmo Alves e outros, do outro lado com o de nº 591 de Gracinda Ramos Cardoso ou sucessores e nos fundos com o prédio nº 1620 da Rua Prudente de Moraes, do INPS; b) Que dito imóvel foi havido pelo Outorgante através da escritura de compra e venda lavrada nestas Notas, no Livro 4780, fis. 196, em 26 de setembro de 1967, ora em fase de registro; c) Que o referido imóvel se encontra livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, hipoteca legal ou convencional, foro, penção, arresto, sequestro, litispendência, bem como quite de todos os impostos e taxas devidas até a presente data, inclusive de cotas condominiais, conforme declaração expressa do Outorgante sob as penas da Lei; d) Que por este instrumento e melhor forma de direito, ele Outorgante vende como de fato vendido ten ao Outorgado o descrito e caracterizado imóvel, pelo preço certo e ajustado de Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzados), integralmente recebidos neste ato em moeda corrente do país -----

pelo que o Outorgante dá ao outorgado a mais ampla, rasa, geral e irrevogável quitação, cedendo-lhe e transmitindo-lhe toda a posse, domínio, direito e ação que sobre o imóvel ora vendido exercia até a presente data, não só por força da presente como também em virtude da cláusula "constitui" prestando e se obrigando por si, seus herdeiros e ou sucessores a fazer a presente sempre boa, firme e valiosa em todo o tempo e lugar e respondendo pela evicção de direito. - Pelo Outorgante me foi dito que por indicação do Outorgado,

AAA 10402247



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 435 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-0151
SUCURSAIS: Av. das Américas, 700 - Bloco B - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2453-1020
Estrada do Casarão, 2315 - Loja C - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2252-8897



LIVRO Nº _____

FOLHA Nº _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - 18º OFÍCIO DE NOTAS - COMANDA DA CAPITAL
LUIS VITORIANO VIEIRA TEIXEIRA - TABELIÃO
ITALO HUGO ROMARO - SUBSTITUTO
AV. ALMIRANTE BARROSO, 31 - 3ª ANDAR - TEL. 251 4317

18º OFÍCIO DE NOTAS
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
TABELIÃO

ASSOCIADO AO OFÍCIO DE NOTAS
FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA
TABELIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

nomeia e constitui seu bastante procurador, WELLINGTON GLAIZE
NAEF BARROSO, brasileiro, casado, economista, portador de
Carteira de Identidade nº 3474263 expedida pelo IFF., resi-
dente e domiciliado nesta cidade -----

A quem confere poderes para assinar escritura de re-ratifi-
cação se necessário for, nas tão somente para cumprir even-
tuais exigências formuladas pelo RGI, competente. Pelo Ou-
torgante se foi dito que não é nem nunca foi contribuinte
obrigatório para com a Previdência Social, na qualidade de
empregador como pessoa física. Pelo Outorgado se foi dito
que aceita a presente escritura nos termos em que se encon-
tra redigida. Certifico e portó por fé que se foram apresen-
tados, ficando nestas Notas arquivados, as seguintes documen-
tos: a) Imposto de Transmissão incidente sobre a presente
foi recolhido sob a guia de nº 251916-1, no valor de Cr\$...
56.000,00 em 20.10.1987 --- ; b) Certidão de Bens Reais do
RGI, competente; c) Certidões Negativas dos 1º e 2º Ofícios
de Interdições e Tutelas, 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Distribu-
dores e a da Justiça Federal, todas em nome do Outorgante;-
d) Certidão de Quitação Fiscal certificando que dito imóvel
se encontra inscrito no FRET, sob o nº 1155588-3 CL, 8368-3,
encontrando-se quite de impostos e taxas devidos até o exer-
cício de 1985 tendo sido apresentada a recsa do IPTU de 1986,
digo 1985, o IPTU de 1986 está sendo pago nesse exercício
devidamente quitado e Certidão de Situação Epitética cer-
tificando que dito imóvel não é foreiro a esta Municipalida-
de. Emitida Declaração sobre Operação Imobiliária CF/IN/RRF
90/85. Certifico que pelo presente ato são devidas custas

AAA 10402248



MATRIZ: Av. Presidente Vargas, 433 - 12º andar - Rio de Janeiro - Tel.: (21) 2507-0104
SUCURSAS: Av. das Américas, 700 - Bloco B - Loja 212 B, C, D e E - Barra da Tijuca - Tel.: (21) 2450-1300
Estrada do Galvão, 2345 - Loja D - Ilha do Governador - Tel.: (21) 2256-9897

18º OFÍCIO DE NOTAS
FERNANDA REZENDE DE ALMEIDA
Substituta

no valor de R\$3.048,00, sendo R\$2.540,00 (TABELA VIII, nº 1, letra "S") e R\$508,00 (Lei nº 713/93) que serão recolhidas ao BANEERJ, no próximo dia útil. Assim o disseram do que dou fé e na pediram lhes lavrasse a presente que lhes li em voz alta e assinam todos, sendo as testemunhas instrumentais dispensadas pelas partes. EM TEMPO: Me foi ainda apresentada a Certidão da Justiça Federal de Niterói, RJ. Novamente lida, achei conforme e assinam todos. Ressalvo a em trelinha: "gado 1985, o IPTU de 1986 está sendo pago nesse exercício". Me foi ainda apresentado, ficando nestas Notas arquivada a Certidão Negativa da Justiça Federal de Niterói, RJ, em nome do Outorgante. Novamente lida, achei conforme e assinam todos. EU, *Willek* MARIA TERESA A. DE ALMEIDA, Técnica Judiciária Juramentada, matrícula no IPERJ, sob o nº 05/1546, lavrei, li e encerrei o presente ato, colhendo as assinaturas.

Mário Luiz Casag
MÁRIO LUIZ CASAG - OUTORGANTE VENDEDOR

Salim Michel Tajej
SALIM MICHEL TAJEJ - OUTORGADO COMPRADOR

[Assinatura]
VISTO TABELIÃO

AAA 10402249



TERMO DE PENHORA

Processo : **0365656-37.2011.8.19.0001**

Distribuído em: 13/10/2011

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Serviços Hospitalares / Contratos de Consumo

Autor: WASHINGTON BRUGGER CAJUEIRO e outro Réu: SALIM MICHEL YAZEJI

Valor da Execução: R\$ 136.849,95 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

TERMO DE PENHORA na forma a seguir: cinco de novembro de dois mil e dezoito, na sede do JUÍZO DE DIREITO da Cartório da 13ª Vara Cível foi procedida a **PENHORA** para garantia do principal e custas processuais, uma vez preenchidas as formalidades legais, do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM(NS): Sala nº 501 do edifício à Rua Visconde de Pirajá nº 577, matrícula nº 76240 junto ao Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ

Em seguida, o(s) bem(ns) supra discriminado(s) será(ão) depositado(s) em poder do(s) executado(s), que fica(m) ciente(s) de que, como fiel(éis) depositário(s), não poderá(ão) do bem dispor, sem a prévia autorização deste Juízo, sob as penas da Lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, foi lavrado o presente termo. Eu, _____ Cristina da Silva Novais - Técnico de Atividade Judiciária - Matr. 01/30779 digitei e conferi. E, eu _____ Marcelo Souza do Carmo - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25583, o subscrevo.

Ledir Dias de Araujo
Matr. 19481

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4Y6J.KTIT.3FJQ.EK52**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos



Estado do Rio de Janeiro

Poder Judiciário

Tribunal de Justiça

Comarca da Capital

Cartório da 13ª Vara Cível

Av. Erasmo Braga, 115 Salas236/240/242CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2207 e-

mail: cap13vciv@tjrj.jus.br

JUSTIÇA GRATUITA**PRIORIDADE IDOSO +80****CERTIDÃO PARA O REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**
(Art. 247 - CNCGJ)Processo: **0365656-37.2011.8.19.0001** Distribuído em: 13/10/2011Classe/Assunto: Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material;
Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Serviços Hospitalares / Contratos de Consumo

Autor: WASHINGTON BRUGGER CAJUEIRO

Réu: SALIM MICHEL YAZEJI

Perito: DELANE BORGES

* A gratuidade de justiça deferida neste processo se estende para a prática de todos os atos notariais/registros inerentes e necessários para a efetivação da decisão judicial proferida.*

Marcelo Souza do Carmo - Matr. 01/25583, Titular do Cartório da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, no uso de suas atribuições legais, **CERTIFICA**, nos termos do art. 844 do CPC, para fins de registro de penhora ou de arresto, que foi lavrado o **TERMO DE PENHORA**, assinado pelo M.M. Juiz(a) Ledir Dias de Araujo, no dia 05 de novembro de 2018 nos autos da ação de Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Serviços Hospitalares / Contratos de Consumo, nº 0365656-37.2011.8.19.0001, em que são partes: **Washington Brugger Cajueiro, Nacionalidade Brasileira RJ, Profissão: Aposentado Estado Civil: Separado Judicialmente Data de Nascimento: 05/03/1937 Idade: 81, Filiação: Pai - João Protasio Cajueiro Filho, Mãe - Dalva Brugger Cajueiro CPF: 12994707772 RG: 1830859 Emissor: DETRAN Endereço: Rua Luiz Leopoldo Fernandes Pinheiro, nº 572 Sala 1.101 - CEP: 24030-128 - Centro - Niterói - RJ em face de Salim Michel Yazeji - Profissão: Médico - Endereço: Rua Visconde de Pirajá, nº 577 Salas 501/502 - CEP: 22410-003 - Ipanema - Rio de Janeiro - RJ**, incidindo sobre o seguinte imóvel: Sala nº 501 do edifício à Rua Visconde de Pirajá nº 577, matrícula nº 76240 junto ao Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca da Capital/RJ, que ficará a disposição deste Juízo para a garantia da execução da dívida no valor de R\$ 136.849,95 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e cinco centavos). Certifico ainda que o Sr. Executado foi nomeado depositário do bem. O referido é verdade e dou fé. Dado e passado nesta cidade de Rio de Janeiro, em 05 de novembro de 2018. Eu, _____ Marcelo Souza do Carmo - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25583 a subscrevo.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2018,

Marcelo Souza do Carmo - Subst. do Resp. pelo Expediente - Matr. 01/25583



ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ

50

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

Rua Rodrigo Silva, nº 8 - 7º e 8º andares - Rio - RJ

JOSÉ ANTONIO TEIXEIRA MARCONDES

OFICIAL

RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE

Of. nº041/2019

Rio de Janeiro/RJ, 11 de Janeiro de 2019

Ao

Exmo. Sr. Dr. Ledir Dias de Araújo

MM. Juiz de Direito da 13ª Vara Cível / RJ

Protocolo nº612050

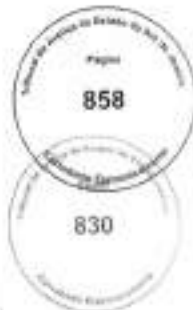
MM. Juiz,

Em atendimento ao contido na **Certidão para o Registro Geral de Imóveis** expedida em 05/11/2018 e **Termo de Penhora**, assinado em 06/11/2018, recebidos e protocolizados nesta serventia em 29/11/2018 sob o nº612050, visando a instrução dos autos do **Processo nº0365656-37.2011.8.19.0001**, figurando como **Autor** Washington Brugger Cajueiro e **Réu** Salim Michel Yazeji, venho respeitosamente informar que a determinação de Vossa Excelência foi devidamente cumprida com relação ao imóvel situado na **Rua Visconde de Pirajá, nº577/ sala 501 (matr.76.240)**, tendo sido registrada a Penhora - objeto do R.3, em 18/12/2018.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência, protestos de elevada estima, respeito e distinta consideração.

- () BEL. José Antonio Teixeira Marcondes - Matr. 9411250
- () BEL. Rodrigo Nery Rosa Carneiro - 1º Substituto - Matr. 942982
- () BEL. Gustavo Galvão Moraes - 2º Substituto - Matr. 941587
- (x) BEL. Gisele Jureta L. Da Silva - 3º Substituto - Matr. 945837
- () BEL. Priscilla Lessa Soares - 4º Substituto - Matr. 9411255

90000013



Estado do Rio de Janeiro
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Comarca da Capital
Cartório da 13ª Vara Cível/13ª Vara Cível
Av. Erasmo Braga, 115 Salas 236/240/242 CEP: 20020-903 - Centro - Rio de Janeiro - RJ Tel.: 3133-2207 e-mail:
cap13vciv@tjrj.jus.br

Processo Eletrônico

Nº do Ofício : 701/2018/OF

Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 2018

Processo Nº: 0365656-37.2011.8.19.0001

Distribuição: 13/10/2011

Classe/Assunto: Procedimento Comum - Dano Material - Outros/ Indenização Por Dano Material; Dano Moral - Outros/ Indenização Por Dano Moral; Serviços Hospitalares / Contratos de Consumo

Autor: WASHINGTON BRUGGER CAJUEIRO e outro Réu: SALIM MICHEL YAZEJI

Prezado Senhor,

Pelo presente, determino a V.Sa. as providências necessárias no sentido de que seja apresentado a este juízo o espelho de IPTU do imóvel objeto de penhora, situado na Rua Visconde de Pirajá, nº 577, sala nº 501, na cidade do Rio de Janeiro, inscrição municipal nº 1165588-3.

Atenciosamente,

Fernanda Galliza do Amaral
Juiz de Direito

À PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

Código para consulta do documento/texto no portal do TJERJ: **4QRK.VZBZ.M4JD.JJ62**
Este código pode ser verificado em: www.tjrj.jus.br - Serviços - Validação de documentos

*Recebido
em, 31/01/2019
Rosemar Bastos*

ROSEMAR BASTOS FERREIRA
Juiz Administrativo - FRUSTREDA
Matr. 14015790-1

CLAUDIAMUNIZ

FERNANDA GALLIZA DO AMARAL:25377

Assinado em 06/12/2018 15:09:46
Local: TJ-RJ





PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
IPU 2019 - COTA ÚNICA
 *****3.798.12
DESCONTO DE 07%
 PRAZO ATÉ 07/02/19
 VALOR COM DESCONTO, EM REAL

8166000004.5 08123659201.1 90207310190.6 00011655883.4
 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA CREDENCIADA.
 AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL Nº 010/2020

*****4.084

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10

*****10



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
IPU 2019 - COTA 01 - GUIA 00
 NÃO RECEBER APÓS 29/05/2020
 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA CREDENCIADA
 AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL Nº 010/2020

81760000004.3 08403659201.6 91107310191.9 00011655883.4

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
IPU 2019 - COTA 05 - GUIA 00
 NÃO RECEBER APÓS 29/05/2020
 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA CREDENCIADA
 AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL Nº 010/2020

81770000004.4 08403659201.6 91007310190.9 90011655883.5

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
IPU 2019 - COTA 03 - GUIA 00
 NÃO RECEBER APÓS 29/05/2020
 PAGAVEL EM QUALQUER AGENCIA BANCARIA CREDENCIADA
 AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL Nº 010/2020

81770000004.4 08403659201.6 90807310190.3 70011655883.9

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

*****408.40

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(S): SALIM MICHEL YAZEJI, brasileiro, divorciado, médico, portador da carteira de identidade nº 8099482-8, expedida pela IFF/RJ, inscrita no CPF sob o nº 344.599.107-3, residente nesta cidade e domiciliado na rua Visconde de Pirajá, nº 577, apto. 501, Ipanema - Rio de Janeiro/RJ, CEP 22410-003.

OUTORGADO(S): IRENE TALARICO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o número 57.473 e BARBARA CONCEIÇÃO NEDER TALARICO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/RJ sob o número 178.739, com endereço profissional na Rua Princesa, 2º andar - Monero - Ilha do Governador/RJ, CEP. 21920-465- tel.(21) 3366-5543 e 3363-1997 - E-mail: talaricoirene@gmail.com.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, a outorgante nomeia e constitui sua bastante procuradora a advogada acima qualificada, com poderes da cláusula **ad judicio** para o foro em geral e **et extra**, podendo, em qualquer juízo, instância ou tribunal, com os poderes da Lei 8.906/84, além dos especiais, propor e variar de ação, concordar, transigir, confessar, receber e dar quitação, desistir, firmar compromissos ou celebrar acordos, interpor recursos, discordar, concordar com cálculos e avaliações, requerer expedição de alvarás com poderes específicos para receber mandado de pagamento, receber acordo firmado, bem como praticar todos os atos a estes inerentes, e, ainda, para fim específico representá-lo no processo nº 0365656.37.2011.8.19.0001, movido em seu desfavor por Washington Brugger Cajueiro, - podendo substabelecer com ou sem reservas de iguais poderes.

Rio de Janeiro, 06 de agosto de 2019.


SALIM MICHEL YAZEJI



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Coordenadoria do Imposto Predial e Territorial Urbano

INSCRIÇÃO
1.165.588-3

NOME DO PROPRIETÁRIO SALIM MICHEL YAZEJI							
ENDEREÇO DA PROPRIEDADE RUA VISC DE PIRAJÁ 03577							
COMPLEMENTO SAL 101 RA: 06 BAIRRO: IPANEMA UF: RJ							CEP 22410-403
INSCRIÇÃO 1.165.588-3	LOGRADOURO 08368-3	TRECHO 905	BAIRRO 925	RP C	TRIBUTO NAO RESIDENC.	CONDIÇÃO XXXXXXXXXXXXXXXX	
SITUAÇÃO XXXXXXXXXXXX		TIPOLOGIA SALA		UTILIZAÇÃO ESCRITORIO		POSICÃO FRENTE	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ATE 04/12/2016 CONSTAVAM DEBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA RELATIVO(S) AO(S) EXERCICIO(S): 2013; 2014; 2017. ENDEREÇOS DA PROCURADORIA NA CONTRACAPA.							
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE 2019							Nº DA GUIA 00
TERRITORIAL							
ÁREA DO TERRENO 0	TESTADA REAL 0.0	TESTADA FICTICIA *	FRACÇÃO 1,0000000		Vlr. IPI 388.076,24		
PREDIAL							
ÁREA EDIFICADA 29	IDADE 1974	IDADE 0,75	POSICÃO 1,00	K TIPOLOGIA 1,00	FRACÇÃO 1,0000000	Vlr/Coef/Vlr (R\$) 4.487,77	
VALOR VENAL (R\$) 141.109,08	ALÍQUOTA 0,8250	IPTU CALCULADOR (R\$) 3.528,00		DESCONTO (R\$) 642,00		IPTU A PAGAR (R\$) 2.886,00	
TCL (R\$) 1.198,00	TOTAL DO EXERCÍCIO EM REAIS 4.084,00	Nº COTAS 10		CODIGO PARA DEBITO AUTOMÁTICO 3107116558834			

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO GUIA 00 IPTU 2019	INSCRIÇÃO 1.165.588-3	 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO IPTU 2019 COTA ÚNICA GUIA 00	INSCRIÇÃO 1.165.588-3
	COTA ÚNICA		VALOR A PAGAR EM REIS VENCIDO
DESCONTO: VENCIDO			
VENCIMENTO: VENCIDO			
VALOR C/ DESCONTO (R\$): VENCIDO			
NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		PAGÁVEL EM QUALQUER AGÊNCIA BANCÁRIA AUTORIZADA EM TERRITÓRIO NACIONAL AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO DA PARTE SUPERIOR	